

**SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Eu, Vereador(a)/Funcionário(a) Adão Ricardo Vieira do Prado

, requisito um dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para uso exclusivo de minhas funções/atividades parlamentares no dia 06/10/2023, em viagem até a cidade de Matao

, quando estarei em reunião com o Padre Flávio para tratar dos de seu comparecimento em sessão solene para entrega de título que lhe foi concedido, e declaro assumir total responsabilidade pela sua correta utilização.

Irá Levar Acompanhantes? ( ) Sim ( x ) Não

\*Em caso afirmativo, citar nome completo:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, que estou ciente que o veículo oficial da Câmara Municipal de Ibitinga, por mim requisitado para esta viagem, não poderá, em hipótese alguma, deixar o território do município sem que eu esteja no interior do mesmo;

DECLARO ainda, também sob as penas da Lei, ser da minha inteira responsabilidade todos os gastos realizados durante a viagem, inclusive os relativos ao reabastecimento do veículo;

DECLARO igualmente sob as penas da Lei, ser inteiramente responsável pelo registro fiel do horário de saída e chegada do veículo, para fins do pagamento de horas extras ao motorista;

DECLARO estar ciente da obrigatoriedade de apresentação de declaração de comparecimento ao local, bem como fotos e/ou outros documentos comprobatórios;

DECLARO ainda estar ciente de que o acerto de contas junto ao Departamento competente da Câmara Municipal, relativo às despesas realizadas nesta viagem, em nome da Câmara Municipal deverá ser feito pelo motorista responsável e será por mim conferido e assinado em relatório pertinente;

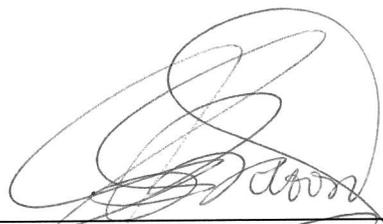
AUTORIZO desde logo, que as importâncias relativas a esta viagem, eventualmente impugnadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e/ou pelo Poder Judiciário, e que ensejem a determinação de devolução ao erário municipal, sejam descontadas dos meus subsídios de Vereador(a).

DECLARO finalmente, assumir total e irrestrita responsabilidade pela devolução judicial e/ou extrajudicial das importâncias eventualmente impugnadas em definitivo pelo Poder Judiciário, relativas a essa viagem, cobradas após o encerramento do meu mandato.

Ibitinga, 06 de outubro de 2023.

  
Vereador(a)/Funcionário(a) Solicitante

Autorizado em 06/10/23

  
Diretora Administrativa

Presidente:  José Nilson Jiana

## RECIBO DE ENTREGA

Eu, Kátia Cristina Bazoni, Diretora Administrativa, comunico que, nesta data, efetuei o repasse do valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, ao Senhor Oscar Roberto Alves de São Miguel, Motorista responsável pela viagem à cidade de Matão (SP), no dia 06 de outubro de 2023, para utilização com despesas de viagem.

Ibitinga, 05 de outubro de 2023.



Kátia Cristina Bazoni  
Diretora Administrativa

*Pelo presente, declaro que recebi a quantia de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referentes a adiantamento para cobertura das despesas de viagem à cidade de Matão, no dia 06 de outubro do corrente.*

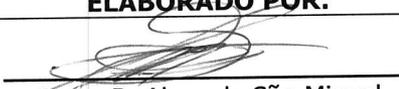
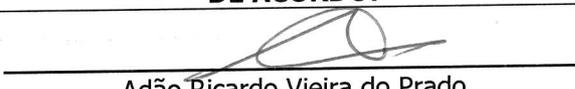
*Ibitinga, 05 de outubro de 2023.*



Oscar Roberto Alves de São Miguel  
Motorista

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - RELATÓRIO DA VIAGEM -

<b>Número da Viagem</b>	<b>Data da Viagem</b>	<b>Cidade</b>	<b>Destino Local:</b>	
22/2023	06/10/2023	Matão		
<b>Responsável pela Viagem</b>		<b>Data da Autorização</b>	<b>Autorizado por</b>	
Presidente: Ricardo		05/10/2023	Mesa Diretora	
<b>Objetivo da Viagem:</b> Conduzir o Presidente da Câmara Adão Ricardo Vieira do Prado, até a cidade de Matão, no dia 06 de outubro de 2023, para reunião com o Padre Flávio, para tratar de seu comparecimento em Sessão Solene para entrega de título que lhe foi concedido, Matão/SP.				
<b>Acompanhantes:</b>				
<b>Motorista</b>	<b>Data da Saída</b>	<b>Hora da Saída</b>	<b>Km da Saída</b>	
Oscar R. Alves de São Miguel	06/10/2023	08h30	41.934	
<b>Veículo - Placa</b>	<b>Data da Chegada</b>	<b>Hora da Chegada</b>	<b>Km da Chegada</b>	
Ford Focus – BPQ 0376	06/10/2023	13h09	42.103	
<b>DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS DESPESAS DE VIAGEM</b>				
<b>Tipo</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor em R\$</b>
Alimentação	002562	06/10/2023	Comercio de Alimentos Lopes Matão Ltda	45,00
Alimentação	002563	06/10/2023	Comercio de Alimentos Lopes Matão Ltda	45,00
<b>Total das Despesas da Viagem</b>				<b>R\$. 90,00</b>
<b>Valor disponibilizado para a viagem</b>				<b>R\$ 300,00</b>
<b>Total da Despesa da viagem (-)</b>				<b>R\$. 90,00</b>
<b>Valor a ser devolvido</b>				<b>R\$. 210,00</b>
<b>Valor a ser restituído</b>				-
<b>Data da Apresentação do Relatório:</b>	06/10/2023			

<b>ELABORADO POR:</b>	<b>DE ACORDO:</b>
 <hr/> Oscar R. Alves de São Miguel Motorista	 <hr/> Adão Ricardo Vieira do Prado Responsável pela Viagem

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA****- DECLARAÇÃO -**

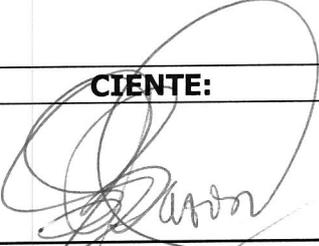
Conforme a mim incumbida sendo Diretora Administrativa da Câmara Municipal, de assessorar na fiscalização do controle dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal (C4 Pallas / Moto / Focus) **DECLARO** que o **RELATÓRIO DA VIAGEM Nº 22/2023** está correto, bem como o acerto do adiantamento da viagem, tendo sido anexado todos os documentos necessários e de acordo com as exigências legais.

**DECLARO** ainda que com a prestação de contas da Viagem acima citada, apresento abaixo relatório do adiantamento do mês, com posição nesta data:

<b>Nº do Empenho:</b>	<b>Data do Empenho</b>
00488/00001	04/10/2023
<b>Adiantamento do mês de:</b>	<b>Valor do Adiantamento para o mês</b>
OUTUBRO	R\$ 3.960,00
<b>Valor disponível do adiantamento</b>	R\$ 3.960,00
<b>Total da Despesa da viagem nº 22/2023</b>	R\$ (90,00)
<b>Saldo restante do adiantamento</b>	R\$ 3.870,00

Ibitinga, 06/10/2023

  
 \_\_\_\_\_  
 GLÁUCIA HELENA DORO PEREIRA  
 Agente do Legislativo

<b>CIENTE:</b>	<b>DE ACORDO:</b>
 _____ KÁTIA CRISTINA BAZONI Diretora Administrativa.	 _____ MESA DIRETORA

RESTAURANTE LOPES  
COMERCIO DE ALIMENTOS LOPES MATAO LTDA  
RUA RUI BARBOSA, 1088 - CENTRO  
MATAO - CEP: 15990030

CNPJ: 04.941.966/0001-84 IE: 441.039.496.110

Extrato No. 002562  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	0000000000001	REFEICAO	1	UN	45,00	(5,04)	45,00
Total bruto de itens							45,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>45,00</b>
Dinheiro							45,00
05.07.05.04-Comete crime quem sonega							

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Aths PGA-SAT 2.0 Caixa: 1

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,04  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 001.190.599  
06/10/2023 - 12:02:12

3523 1004 9419 6600 0184 5900 1190 5990 0256 2546 9876



RESTAURANTE LOPES  
COMERCIO DE ALIMENTOS LOPES MATAO LTDA  
RUA RUI BARBOSA, 1088 - CENTRO  
MATAO - CEP: 15990030

CNPJ: 04.941.966/0001-84 IE: 441.039.496.110

Extrato No. 002563  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	0000000000001	REFEICAO	1	UN	45,00	(5,04)	45,00
Total bruto de itens							45,00
<b>TOTAL R\$</b>							<b>45,00</b>
Dinheiro							45,00
05.07.05.04-Comete crime quem sonega							

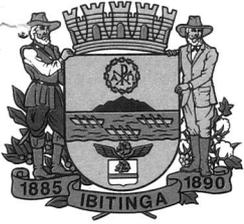
OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Aths PGA-SAT 2.0 Caixa: 1

\*Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,04  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 001.190.599  
06/10/2023 - 12:02:51

3523 1004 9419 6600 0184 5900 1190 5990 0256 3533 6542





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordo -

011

RESTAURANTE LOPES  
COMERCIO DE ALIMENTOS LOPES MATAO LTDA  
RUA RUI BARBOSA, 1088 - CENTRO  
MATAO - CEP: 15990030

CNPJ: 04.941.966/0001-84 IE: 441.099.496.110

Extrato No. 002562  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	0000000000001	REFEICAD 1 UN X 45,00 (5,04)			45,00		45,00
Total bruto de itens							45,00
TOTAL R\$							45,00
Dinheiro							45,00
05.07.05.04-Comete crime quem sonega							

## OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Athos PGA-SAT 2.0 Caixa: 1

xValor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,04  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 001.190.599  
06/10/2023 - 12:02:12

3523 1004 9419 6600 0184 5900 1190 5990 0256 2546 9878



RESTAURANTE LOPES  
COMERCIO DE ALIMENTOS LOPES MATAO LTDA  
RUA RUI BARBOSA, 1088 - CENTRO  
MATAO - CEP: 15990030

CNPJ: 04.941.966/0001-84 IE: 441.099.496.110

Extrato No. 002563  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 72.918.782/0001-53

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
001	0000000000001	REFEICAD 1 UN X 45,00 (5,04)			45,00		45,00
Total bruto de itens							45,00
TOTAL R\$							45,00
Dinheiro							45,00
05.07.05.04-Comete crime quem sonega							

## OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Athos PGA-SAT 2.0 Caixa: 1

xValor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 5,04  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 001.190.599  
06/10/2023 - 12:02:51

3523 1004 9419 6600 0184 5900 1190 5990 0256 3533 6542



## RECIBO DE DEVOLUÇÃO

Eu, Oscar Roberto Alves de São Miguel, Motorista, comunico que nesta data, efetuei a devolução do valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), bem como a entrega do Relatório Reduzido, das Notas e Cupons Fiscais que comprovam as despesas ocorridas em viagem à cidade de Matão (SP), no dia 06 de outubro de 2023, para posterior elaboração da Prestação de Contas.

Ibitinga, 06 de outubro de 2023.



Oscar Roberto Alves de São Miguel  
Motorista

*Pelo presente, declaro que recebi a quantia de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referentes à devolução do valor utilizado para cobertura das despesas de viagem a cidade de Matão, no dia 06 de outubro do corrente, bem como o Relatório Reduzido, Notas e Cupons Fiscais.*

Ibitinga, 06 de outubro de 2023.



Kátia Cristina Bazoni  
Diretora Administrativa

RELATÓRIO DE VIAGEM

No dia 06/10/2.023, fui até a cidade de Matão, onde tive uma reunião com o Sr. Reverendíssimo Padre Flávio Francisco Gomes, sendo o assunto dessa reunião é que no ano de 2.019, o Reverendíssimo Padre Flávio recebeu e foi aprovada pela Câmara Municipal de Ibitinga o Decreto legislativo nº 199, de 19 de Fevereiro de 2.019, que conigna Título de Cidadão Benemérito ao Padre Flávio Francisco Gomes, e o intuito dessa reunião foi de marcar uma data para que o Reverendíssimo Padre Flávio venha até a cidade de Ibitinga, para receber o Título dado ao mesmo.

Ibitinga, 06 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador(a)/Funcionário(a) Solicitante



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado -

014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Consigna Título de Cidadão Benemérito ao Padre Flávio Francisco Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito ao Padre Flávio Francisco Gomes, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 19 de fevereiro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

ANTONIO ESMÁEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

